

Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de 18 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a isenção do imposto sobre **Deputado Audic Mota** - "Acréscena o inciso IV ao §1º do art. 1º à Lei nº 14.509 de altera a Lei nº 13.229, de 04 de abril de 2003", **Emenda nº 03 de autoria do** operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e de Transporte interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços nº 14.509, de 18 de novembro de 2009, que dispõe acerca do imposto sobre **Emenda nº 02 de autoria do Deputado Odilon Aguiar** - "Altera dispositivos da Lei acompanha a Mensagem do Poder Executivo de nº 8.116 de 17 de março de 2016"; **Deputado Roberio Monteiro** – "Acréscena Art 2º ao Projeto de Lei nº 25 que regime de urgência, com as seguintes Emendas: **Emenda nº 01 de autoria do** utilização como táxi e altera a Lei nº 13.299, de 4 de abril de 2003", estando em comunicação (ICMS) nas operações internas com automóveis de passageiros para prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de acerca do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre que "Altera dispositivos da Lei nº 14.509, de 18 de novembro de 2009, que dispõe **Nº 25/2017 (ORUNDA DA MENSAGEM Nº 8.116)**, de autoria do Poder Executivo submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **PROPOSIÇÃO** lida a Ata da reunião anterior, sendo aprovada pelos presentes. Na continuidade, Roberio Monteiro que, constatando número regimental, iniciou a reunião dando por Ferreira Aragão e Odilon Aguiar (CICTS, CVTDU). Presidiu a reunião o Deputado (Presidente), Roberto Mesquita, Sérgio Aguiar, Tomaz Holanda, Bruno Pedrosa e citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Roberio Monteiro foi realizada a sexta (6ª) Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões acima Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, catorze horas e trinta minutos (14h30min), no Auditório nº 02 e 04 – Deputados Almir Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesete (2017), às

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	14/03/2017
ITEM NORMA:	7.2

		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CODIGO:	FG-COTEC-010-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012	DATA REVISÃO:	14/03/2017
ITEM NORMA:	7.2		

Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações

internas com automóveis de passageiros para utilização como taxi e altera a Lei nº 13.299, de 04 de abril de 2003; **Emenda nº 04 de autoria do Deputado Audic**

Mota - "Acréscenta o art. 3º à Lei nº 14.509, de 18 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a isenção do imposto sobre Operações relativas à Circulação de

Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações internas com automóveis de passageiros

para utilização como taxi e altera a Lei nº 13.299, de 04 de abril de 2003." e **Emenda nº 05 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – "Requer acatamento de emenda

que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.116, de 17 de março de 2017". As Emendas de nºs 01 e 03 foram retiradas pelos autores. O

Presidente designou como relator da Mensagem e das Emendas o Deputado Bruno Pedrosa, que emitiu parecer favorável à Mensagem e a Emenda de nº 05 e parecer

contrário às Emendas de nºs 02 e 04. A Presidência colocou em discussão e votação o parecer do relator, sendo aprovada a Mensagem e a Emenda de nº 05. As

Emendas de nºs 02 e 04 receberam parecer contrário do Deputado Roberto Mesquita e abstenção do Deputado Sérgio Aguiar. Em discussão, o Deputado

Odilon Aguiar solicitou que registrasse que quanto ao parecer emitido da Emenda de nº 02 de sua autoria o mesmo iria recorrer em Plenário. O Deputado Odilon Aguiar

solicitou, ainda, do Governo o estudo do impacto financeiro que será concedido com a aprovação da Emenda de nº 05. Na ocasião, a Presidência convidou a técnica da

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, a senhora Liana Machado para maiores explicações sobre a Matéria em questão. A Emenda de nº 05 foi

subscrita pelos parlamentares Roberto Monteiro, Roberto Mesquita, Sérgio Aguiar, Ferreira Aragão e Tomaz Holanda. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Karine Farias Alves Vasconcelos, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e

aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Assinatura da Secretária *Karine Farias Alves Vasconcelos*

Deputado Roberto Monteiro

Presidente da Comissão